

PORTARIA N.º 681/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº58/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 14 de março de 2019,

RESOLVE

- 1. Designar os servidores Anderson dos Santos Borba, Renato Luis Gadret Ebling, Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, Jozeline Böck, Vilton Alex Jardim Botesele, Marcia Adriana Gomes da Silveira e Fabrício da Silva Barboza para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Bagé do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:
- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável;
- 2. Revogar a Portaria Nº 477/2019.

Pelotas, 14 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/03/2019 20:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 16826

Código de Autenticação: 78d9ebd304

